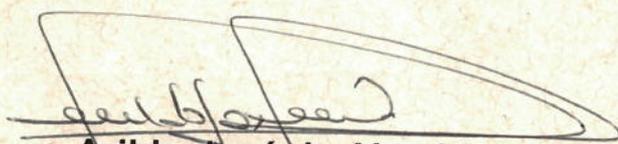


**Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 19 de fevereiro de 2020**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 19 de fevereiro de 2020, e nos termos do Artigo 9º, Inciso III do Estatuto da Fundação, **divulga:**

Artigo 1º Adequar a Deliberação de n. 4, de 29/09/2019, com relação à denominação do emprego de *Técnico de Laboratório Ciências da Saúde* para *Técnico de Laboratório de Ensino*, conforme aprovado no Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo, em 20/03/2019.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador